



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024, às treze horas e oito minutos, realizou-se no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, no formato híbrido (online/presencial), a primeira sessão ordinária do ano de 2024 do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD), sob a Presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, e o comparecimento dos seguintes conselheiros: Prof. Joserlene Lima Pinheiro (Coordenador Adjunto UAB), Geysson de Lima Bezerra (servidor técnico administrativo), Prof. Tales Paiva Nogueira (coordenador do Curso de Licenciatura em Computação) e Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EAD). Participaram virtualmente pelo meet: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do IEAD), Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria), Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais), Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização C10!) e Emília Soares Chaves Rouberte (coordenadora do curso de Especialização em Saúde da Família). Ausência justificada: Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo) e Paulo Henrique Gomes de Holanda (servidor técnico administrativo). Ausência injustificada: Profa. Lígia Maria Carvalho Sousa (coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos) e os discentes Tânia Beatriz Bezerra e Pedro Soares Magalhães. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quorum regulamentar, a sessão foi iniciada com o Presidente do conselho, Prof. Carlos Barros, justificando a demora para a realização dessa primeira reunião devido à necessidade de aprovação de documentos. Ele destacou que alguns dos documentos importantes que seriam apresentados já estavam prontos para apreciação. Em seguida, foi solicitado o primeiro ponto de pauta, que tratava da **aprovação da ata da primeira sessão extraordinária do conselho realizada no dia 8 de abril de 2024**. O presidente lembrou que a ata já havia sido disponibilizada para assinatura e solicitou a votação. A ata foi aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. Após a aprovação da ata, a Profa. Meire Virginia apresentou um pedido de inclusão de pauta, solicitando a flexibilização da avaliação regular da disciplina de Literatura Africana, ministrada pela Prof. Andréa Muraro. Após a apresentação, a inclusão da pauta foi aprovada sem oposição. Em seguida, o Prof. Carlos Barros deu as boas-vindas ao novo conselheiro, Prof. Joserlene, que havia assumido a posição de adjunto da UAB após o pedido de vacância do Prof. Manoel Ribeiro. O Prof. Joserlene agradeceu a oportunidade de integrar o conselho, mencionando sua experiência prévia com EAD e o desejo de contribuir para as discussões e melhorias no instituto. A Profa. Emília, nova coordenadora do Curso de Saúde da Família, também foi saudada pelo presidente, que ressaltou as dificuldades enfrentadas para o início da oferta do curso, devido à complexidade do processo seletivo, que envolvia mais de 700 vagas e 20 polos de apoio. A Profa. Emília reforçou que, apesar dos desafios, o curso estava em fase de finalização e pronto para iniciar em breve. **II - Aprovação Ad Referendum dos Calendários Gerais Acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, ano letivo 2025, modalidade a distância (Relatoria Profa. Sandra Callado. Proc. 23282.015571/2024-19)**. Um dos pontos centrais da reunião foi a apresentação do parecer sobre o calendário acadêmico de 2025, tanto para os cursos de graduação quanto para os de pós-graduação lato sensu. A Prof. Sandra Callado, relatora da pauta, destacou que os calendários haviam sido elaborados em conjunto com a equipe gestora e estavam prontos para aprovação. A proposta incluía o calendário para o semestre de 2025.1 e 2025.2, garantindo um fluxo contínuo de atividades acadêmicas, sem interrupções como greves ou paralisações. A relatora reforçou que os calendários estavam alinhados às necessidades dos cursos EAD e ressaltou a importância de garantir a transparência e a comunicação dessas informações a todos os envolvidos. O calendário foi aprovado por unanimidade. **III - Aprovação das alterações propostas pela comissão responsável pela alteração da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2023**. (Relatoria Geysson Bezerra. Proc. 23282.002300/2024-95). Outro ponto discutido foi a alteração na resolução complementar nº 4/2023, que trata da frequência nos cursos EAD. O servidor Geysson Bezerra apresentou o parecer sobre as alterações, explicando que a proposta visava adequar o regulamento às diretrizes da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB), especificamente no que se refere a não obrigatoriedade de controle de frequência para cursos EAD. As alterações incluíram a exclusão de artigos relacionados à obrigatoriedade de frequência e ajustes no cálculo de frequência dentro do AVA, de modo que os alunos que realizassem qualquer atividade na disciplina tivessem 100% de frequência computada. Geysson ressaltou que essa modificação já havia sido discutida e aprovada pela comissão interna e que o objetivo era evitar a reprovação de alunos por falta de frequência, atendendo ao disposto na LDB. A proposta foi aprovada, e o processo será encaminhado ao Consepe para homologação. **IV - Aprovação da Instrução Normativa para fluxos de trabalho da Coordenação UAB e Adjunta. (Relatoria Profa. Vanessa Rodrigues. Proc. 23282.015387/2024-61).** A Professora Vanessa Rodrigues apresentou a minuta da IN que estabelece o fluxo de trabalho para a coordenação geral e adjunta UAB, detalhando as responsabilidades de cada setor. A minuta foi lida e discutida, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros, com encaminhamento para aprovação no Consepe. **V - Aprovação da IN sobre a Implementação de Salas de Aula Virtuais (Relatoria Geysson Bezerra. Proc. 23282.011627/2024-58).** O servidor Geysson Lima Bezerra relatou a proposta da IN que disciplina o processo de solicitação e implementação de salas de aula virtuais na plataforma AVA Acadêmico para os cursos de graduação e pós-graduação presenciais que possuem carga horária EAD. O relator explicou que as coordenações de curso deverão solicitar as salas virtuais via SEI, garantindo o cumprimento dos fluxos estabelecidos. A IN foi aprovada por unanimidade. **VI - Aprovação da IN sobre Produção de Mídias Digitais para disciplinas de cursos de Extensão, Graduação e Pós-graduação da Educação a Distância na UNILAB. (Relatoria Geysson Bezerra. Proc. 23282.011630/2024-71).** O relator Geysson Lima Bezerra apresentou a IN que estabelece diretrizes para a produção, distribuição e avaliação de recursos em mídias digitais para as disciplinas EAD. A IN tem como objetivo padronizar a qualidade dos materiais audiovisuais utilizados nas disciplinas. Após leitura e discussão, a IN foi aprovada por unanimidade, com recomendação de ampla divulgação após publicação. **VII - Aprovação Ad referendum de Manifestação de Interesse na Oferta do Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.** Durante a reunião, foi discutida a aprovação ad referendum da manifestação de interesse para a oferta do Curso de Extensão "Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas". Este curso tem como objetivo capacitar docentes e gestores para atuar na educação das relações étnico-raciais, com enfoque na população quilombola, buscando atender às demandas específicas da comunidade educacional e promover a igualdade racial nas escolas. A proposta de oferta foi apresentada e aprovada por unanimidade, com os devidos encaminhamentos e consulta à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX. **VIII - A flexibilização da avaliação regular da disciplina de Literatura Africana, ministrada pela Prof. Andréa Muraro. (Relatoria: Profa. Meire Virginia).** A relatora, Profa. Meire Virginia, iniciou a última pauta apresentando a proposta de avaliação da disciplina ministrada pela docente Andrea Muraro. Ela destacou que a flexibilidade no processo avaliativo seria essencial para ajustar a avaliação às necessidades específicas dos alunos e às particularidades do conteúdo abordado. Além disso, informou que a proposta de flexibilização já havia sido aprovada pelo colegiado do curso de Letras, e foi apresentada ao conselho para aprovação final. Ressaltando que o regimento dos cursos EAD permite certas adaptações na oferta de disciplinas, desde que aprovadas pelo colegiado do curso, e essa flexibilidade foi solicitada para promover uma maior adequação das avaliações aos conteúdos específicos das Literaturas Africanas, que demandam abordagens pedagógicas diferenciadas, dadas suas complexidades culturais e históricas. Após a apresentação, a pauta foi colocada em votação, e os conselheiros aprovaram a solicitação de flexibilização da avaliação. Com a aprovação, a professora Andrea Muraro foi autorizada a proceder com a implementação do novo formato de avaliação, ajustado à proposta pedagógica da disciplina e ao regimento do curso EAD. **Comunicações dos Conselheiros:** O Prof. Carlos Barros parabenizou os conselheiros pela aprovação das instruções normativas e ressaltou a importância dos trabalhos. Sobre a oferta do curso de administração pública EAD, a Profa. Sandra Callado solicitou o registro em ata do agendamento de reunião para a semana posterior para tratar sobre a oferta do curso. A sessão foi encerrada às 14h48, com o agradecimento do presidente a todos os participantes pela colaboração e pelos avanços nas discussões. Eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, para constar, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, deverá por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 29/10/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 31/10/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/10/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 31/10/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 31/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, COORDENADORA DE CURSO**, em 06/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/11/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041988** e o código CRC **261B2199**.